

MUNICÍPIO DE MALHADOR - SE PREGÃO PRESENCIAL 013/2018 SRP N° 004/2018

ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO

Às 09h30min (nove horas) dia 06.06.2017 (seis de junho de 2017), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Malhador, sito na Sala de Reuniões Malhador/SE, reuniram-se a Pregoeira e equipe de apoio, designado pela Portaria nº 24/2017, de 02 de janeiro de 2017, foi dado inicio ao certame para credenciamento e abertura/julgamento das propostas, relativas ao Pregão Presencial 013/2018,SRP N°004/2018 Modalidade: Pregão Presencial, Tipo: Menor Preço por Item, Objeto: aquisição com fornecimento parcelado de fogos de artifício, a serem utilizados nos diversos eventos realizados no Município de Malhador/SE, tendo como partícipe o Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência, que integrarão o Sistema de Registro de Preços, conforme especificações no Edital e Termo de Referência (Anexo I). A Pregoeira, em cumprimento ao que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações, em seu art. 38, parágrafo único, subsidiariamente a Lei 10.520, submeteu a minuta do presente Edital à apreciação da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, a qual opinou pela sua legalidade, tornando a mesma passível de aplicabilidade. Em seguida, conforme prescrevem os artigos. 21 e 22, §1º, ambos da Lei de Licitações e Contratos, artigo 4°, inciso I, Lei 10.520/02, foi dado publicidade ao referido certame, tendo sido publicado o aviso da presente licitação no Diário Oficial do Município e Quadro de Avisos, tendo sido, portanto, plenamente cumpridas as exigências e prazos legais e respeitado o Princípio da Publicidade dos atos da Administração Pública. Algumas empresas solicitaram o edital conforme comprovantes em anexo mas apenas compareceu ao certame a seguinte empresa:

Empresa	Credenciado	CPF
JOSEVALDO ROCHA DA SILVA-EPP	JOSEVALDO ROCHA DA SILVA	116.487.245-15

Continuamente a Pregoeira solicitou a credencial do licitante para qualificação do mesmo. Verificado a documentação pertinente ao credenciamento foi constatado pela pregoeira e equipe de apoio, que a documentação apresentada credencia a empresa a participar do certame na condição de licitante.

Constatamos que foi comprovada a situação de ME ou EPP da referida empresa. Após conferência da proposta e vistada por todos os presentes estando estas de acordo com as exigências e estando a mesma classificada iniciou-se a etapa de negociação dos referidos itens conforme mapa de apuração em anexo sendo os itens de 01 ao 06 tendo como único vencedor a empresa JOSEVALDO ROCHA DA SILVA-EPP.

Em seguida foram abertos o envelope contendo os documentos de habilitação da referida empresa vencedoras do certame, cujos documentos foram vistos e analisados por todos os presentes a qual toda documentação estava em conformidade com o solicitado em edital.

Conforme itens descritos acima e valores apregoados e negociados com o licitante encaminho o procedimento para homologação da autoridade competente. Nada mais havendo a ser dito, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos.

Izaura Maria Moura Ferreira Almeida

fenedal los

Pregoeira

José Edivaldo de Jesus

Apoio

LICITANTE PRESENTE: _